



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c10af15a-a3ca-4a45-aad1-5779a132978c

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item 39 da Resolução TC N° 112, que o município de Camocim de São Félix está unicamente vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, dessa forma não existe norma municipal que definam alíquota ou criam o RPPS no âmbito municipal.

.

Camocim de São Felix, 16 de março de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
PREFEITO